



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 260/2025

Data: 14 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROTOCOLO N° 36539

EM 15/10/2025 ÀS 16:16

Andrus
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja realizada a aquisição de dicionários para as escolas municipais, com o objetivo de atender às demandas pedagógicas de alunos e professores das séries iniciais do Ensino Fundamental.

Guaíra(PR), em 14 de outubro de 2025.

Gilmor Soares da Fonseca
GILMAR SOARES DA FONSECA
Vereador Autor

Justificativa:

A aquisição de dicionários é uma ação fundamental para o fortalecimento do processo de alfabetização e letramento, contribuindo para a ampliação do vocabulário, o estímulo à leitura e escrita e o desenvolvimento da autonomia dos alunos. O uso desse material em sala de aula está em conformidade com as competências da BNCC e auxilia no aprimoramento das habilidades linguísticas.

Muitas escolas ainda não dispõem de exemplares suficientes ou atualizados, o que limita o acesso dos estudantes a esse recurso básico de aprendizagem. Assim, a disponibilização de dicionários atualizados garantirá melhores condições de ensino, equidade no aprendizado e apoio efetivo ao trabalho docente nas escolas da rede municipal.